



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 21 de fevereiro de 2026 | Nº 992

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 24.637/2026

PORTARIA Nº 24.637/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 111/2025, cujo objeto é: “Contratação de empresa para locação de software como serviço (SaaS), compreendendo a implantação e utilização de um sistema informatizado de gestão pública municipal, com acesso via web, hospedagem em ambiente de nuvem e suporte técnico contínuo. O sistema será utilizado de forma integrada pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, PARAPREV (Regime Próprio de Previdência Social), FUMUSA E ARSAP, atendendo às obrigações legais, operacionais, contábeis e fiscais da Administração”, com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

FISCAIS:

SECRETARIA	FISCAL
Gabinete do Prefeito	Cristiano Alves da Silva Júnior
Gestão Fazendária	Graziele Cristiane Felipes
Gestão Pública	Hedwiges Morato Marinho Ana Maria Alexandrino Oliveira
Obras	Juliana Magela da Silva Nunes
Procuradoria	Jade Felipe Alves Marzagão
PARAPREV	Rodrigo Ribeiro Karina Gonçalves Marinho
CÂMARA	SILVIO MIZERANI RIOS JUNIOR - Diretor Administrativo LUCIANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA - Chefe de Divisão de Patrimônio CAIO CESAR TEIXEIRA ARAUJO LAINE - Chefe de Divisão de Recursos Humanos BRUNO HENRIQUE RIBEIRO DE FARIA - Analista de Controle Interno VIVIANE LUZIA AMBRÓSIO NUNES - Diretora de Finanças
FUMUSA	Juarez Martins de Oliveira
ARSAP	Paula Martins Santos Flores

GESTORES:

Câmara Municipal de Pará de Minas	José Carlos Moreira Júnior
Adriana Garcia Alves Lobato	Prefeitura de Pará de Minas
Paraprev	Marco Antônio Duarte

Arsap	Bruna Paula Faria
Fumusa	Gilson Geraldo Silva

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 11 de fevereiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17500

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 24.600/2026

PORTARIA Nº 24.600/2026

Disponibiliza servidor público municipal ao Instituto CPL Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 03/2025, firmado entre o Instituto CPL Pará de Minas e o Município de Pará de Minas;

Considerando o inteiro teor da Lei Municipal nº 6.416/2020;

Considerando também o PRO. 5461/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar ao Instituto CPL Pará de Minas, a servidora efetiva **Cledinei Souza Leite**, matrícula 12804, o cupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com ônus para a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2026.

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17507

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 24.601/2026

PORTARIA Nº 24.601/2026

Disponibiliza servidor público municipal ao Instituto CPL Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 03/2025, firmado entre o Instituto CPL Pará de Minas e o Município de Pará de Minas;

Considerando o inteiro teor da Lei Municipal nº 6.416/2020;

Considerando também o PRO. 5461/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar ao Instituto CPL Pará de Minas, a servidora efetiva **Maria da Silva Moreira**, matrícula 12977, o cupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com ônus para a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2026.

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 17508

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA DE 2025 - DELIBERAÇÃO

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA DE 2025 - DELIBERAÇÃO

Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA Pará de Minas – MG

COMUNICADO

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e conforme condições definidas pelo Regimento Interno, estabelecido pela Portaria nº 10.105/2017, comunica a todos os interessados as deliberações da **11ª Reunião Ordinária de 2025** do Conselho, realizada no dia **29 de dezembro de 2025, segunda-feira às 14hs na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, localizada na Praça Afonso Pena, nº 30 - Centro Pará de Minas - MG | CEP: 35660-013.**

DELIBERAÇÕES

1.1) Votação do parecer da Procuradoria-Geral do Município – Processo Plena Alimentos S/A: PRO 7257/2024 (Auto de Infração nº 1346/2024).

Deliberou-se acerca da manutenção ou arquivamento do referido auto de infração, com base no parecer da Procuradoria-Geral do Município de Pará de Minas. O resultado da votação foi o seguinte:

- **Pela manutenção do auto:** 6 votos;
- **Abstenções:** 3 votos;

Decisão: Por maioria de votos, definiu-se pela **manutenção** do auto de infração.

1.2) Votação do parecer da Procuradoria-Geral do Município – Processo Plena Alimentos S/A: PRO 7459/2024 (Auto de Infração nº 1351/2024).

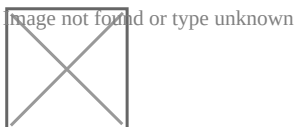
Deliberou-se acerca da manutenção ou arquivamento do referido auto de infração, com base no parecer da Procuradoria-Geral do Município de Pará de Minas. O resultado da votação foi o seguinte:

- **Pela manutenção do auto:** 6 votos;
- **Abstenções:** 3 votos;

Decisão: Por maioria de votos, definiu-se pela **manutenção** do auto de infração.

2) ENCERRAMENTO.

Pará de Minas, 29 de novembro de 2025



Antônio Marcos Lemos

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA

Publicado por: Grazielle Lopes Marinho
Código identificador: 17503

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA DE 2026

03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA DE 2026

Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA Pará de Minas – MG

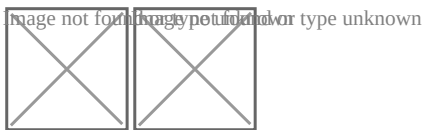
CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA Pará de Minas, Antônio Marcos Lemos, no uso de suas atribuições legais e conforme condições definidas pelo Regimento Interno, estabelecido pela portaria nº 10.105/2017, convoca os conselheiros titulares e suplentes para a 3ª Reunião Ordinária de 2026.

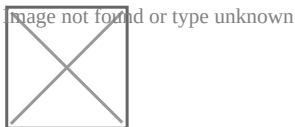
Reunião do Codema a ser realizada dia 26/02/2026, quinta-feira às 14hs, na sala de licitações localizada na Prefeitura Municipal de Pará de Minas, Praça Afonso Pena, 30 - Centro, Pará de Minas – MG.

Pauta da reunião:

- 1) Abertura e comunicados;**
- 2) Apreciação do PRO 007760/2024 – Casa de Carnes Vilaça Lima LTDA;**
- 3) Apreciação do PRO 0445299/2023 – Eva Sebastiana Lopes – Sítio São Bento;**
- 4) Discussão da situação da compensação ambiental feita pelo CODEMA;**
- 5) Deliberar quanto ao deferimento ou indeferimento das 07 (sete) Autorizações para Intervenção Ambiental, referente a Construção de 07 (sete) Pontes em aduelas de concreto para a Estrada Municipal do Distrito de Bom Jesus do Pará até o Distrito de Córrego do Barro.**
- 6) ENCERRAMENTO.**



Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2026



Antônio Marcos Lemos

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA

Publicado por: Grazielle Lopes Marinho
Código identificador: 17506

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 21, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a permissão para condução do veículo oficial da Câmara Municipal de Pará de Minas.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 495, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica permitida a condução do veículo oficial da Câmara Municipal de Pará de Minas:

I - a Anderson dos Santos Resende, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista;

II - a Augusto Sérgio Lacerda da Silveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista;

III - a Marcos Vinícius Santos Viana, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Processo Legislativo e Comunicação;

IV - a Sílvia Mizerani Rios Júnior, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo;

V - a Toni Andson Soares Costa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração;

VI - a Geraldo Magela de Almeida, presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 71, de 11 de julho de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2026.

Vereador Geraldinho Cuíca
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 17501

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 22, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede à servidora Laís Cristina Ferreira Duarte a conversão em espécie de suas férias-prêmio.

O presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições e em conformidade com o art. 99 da Lei Orgânica Municipal c/c com o art. 51 da Lei Complementar nº 6.883, de 23 de junho de 2023, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Plano de Carreira e Política de Remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas, cria cargos e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora comissionada Laís Cristina Ferreira Duarte a conversão em espécie de suas férias-prêmio, referentes ao 1º período aquisitivo.

Parágrafo único. O pagamento das férias-prêmio à servidora será feito em parcela única.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2026.

Vereador Geraldinho Cuíca
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 17502

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL Nº 01/2026 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO (TURNO MATUTINO)

EDITAL Nº 01/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais torna pública o resultado preliminar da primeira etapa da seleção pública destinada ao preenchimento de uma vaga e formação de cadastro de reserva de estágio de alunos do ensino médio para desempenho no turno matutino, conforme quadro abaixo:

Aluno(a)	Inscrição	PCD	Nota Final	Classificação
Maria Eduarda Alves dos Santos	Deferida	Não	9,22	1º
Ana Carolina Oliveira Peixoto	Deferida	Não	9,06	2º
Ana Clara Suzana Marzagão	Deferida	Não	8,76	3º
Lavyne Maria dos Santos	Deferida	Não	8,60	4º
Gabrielle Barbosa Costa	Deferida	Sim	8,44	5º
Angeline Moreira de Almeida	Deferida	Não	8,57	6º
Laura Aparecida Teixeira Cardoso	Deferida	Não	8,55	7º
Julya Gonçalves Marques Ramos	Deferida	Não	8,47	8º
João Gabriel Lourenço Rodrigues da Silva	Deferida	Não	8,29	9º
Kamilly Marques dos Santos	Deferida	Não	8,27	10º
Giovanna Vitória Silva	Deferida	Não	8,09	11º
Isabelli Cristina Soares Gomes	Deferida	Não	8,04	12º
Lucas Mendonca Almeida	Deferida	Não	8,03	13º
Vitoria Almeida De Moraes	Deferida	Não	7,88	14º
Lara Vitoria Andrade Dutra	Deferida	Não	7,88	15º
Maria Eduarda Elias Fagundes	Deferida	Não	7,86	16º
João Marcus Rodrigues Rios	Deferida	Não	7,75	17º
Eloá Vitória Ferreira Faria	Deferida	Não	6,92	18º
Maria Flavia dos Santos Reis	Deferida	Não	6,66	19º
Vitória dos Santos Cruz	Deferida	Não	6,52	20º
Ana Julia Santos de Oliveira	Indeferido	Não	-	Descumprimento item 4.2 do Edital
Beatriz Moreira Santos	Indeferido	Não	-	Descumprimento item 4.2 e 5.5 do Edital
Eloá Vitoria Diniz Ferreira	Indeferido	Não	-	Descumprimento item 4.2
Giovana Helena Duarte Mariano Palloni	Indeferido	Não	-	Descumprimento item 4.2 e 5.5 do Edital
Guilherme Soares Ribeiro	Indeferido	Não	-	Descumprimento item 4.2 do Edital
Humberto Augusto Rodrigues Ferreira Eugênio	Indeferido	Não	-	Descumprimento do item 1.2 “b” do Edital
Kauan Lucas Muniz Rodrigues	Indeferido	Não	-	Descumprimento item 4.2 e 5.5 do Edital
Laira Gabrielly de Oliveira Lopes	Indeferido	Não	-	Descumprimento item 4.2 do Edital
Laís Fernandes Abreu	Indeferido	Não	-	Descumprimento do item 1.2 “b” do Edital
Laura Geralda Honorio	Indeferido	Não	-	Descumprimento do item 1.2 “b” do Edital
Livia Aparecida Gomes Souza	Indeferido	Não	-	Descumprimento item 4.2 e 5.5 do Edital
Maria Clara Sena Coelho	Indeferido	Não	-	Descumprimento item 4.2 e 5.5 do Edital
Maria Eduarda Lemos Carvalho	Indeferido	Não	-	Descumprimento do item 1.2 “b” do Edital
Meire Priscila do Nascimento Neves	Indeferido	Não	-	Descumprimento item 4.2 e 5.5 do Edital
Rafael Vinicius Duarte Mota	Indeferido	Não	-	Descumprimento item 4.2 e 5.5 do Edital
Samuel Santos da Silva	Indeferido	Não	-	Descumprimento item 4.2 e 5.5 do Edital
Yasmim Stéfany Balduino Ferreira	Indeferido	Não	-	Descumprimento item 4.2 e 5.5 do Edital
Yasmim Vitória Costa Silva	Indeferido	Não	-	Descumprimento item 4.2 e 5.5 do Edital
Yasmin Martins Silva	Indeferido	Não	-	Descumprimento item 4.2 e 5.5 do Edital

Os interessados poderão interpor recurso contra o resultado preliminar no prazo de dois dias úteis a contar da publicação do resultado no Diário Oficial de Município de Pará de Minas, conforme disposto no item 7.1 do Edital nº 01/2026.

Pará de Minas - MG, 20 de fevereiro de 2026.

Geraldo Magela de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 17504

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL Nº 02/2026 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA
ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO (TURNO VESPERTINO)

EDITAL Nº 02/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais torna pública o resultado preliminar da primeira etapa da seleção pública destinada ao preenchimento de uma vaga e formação de cadastro de reserva de estágio de alunos do ensino médio para desempenho no turno vespertino, conforme quadro abaixo:

Aluno(a)	Inscrição	PCD	Nota Final	Classificação
Maria Júlia Espíndola Costa Mendes	Deferida	Não	9,24	1º
Nicole Gonçalves Silveira	Deferida	Não	9,15	2º
Sara Christina A. Ferreira	Deferida	Sim	9,12	3º
Bianca Stefane Faria	Deferida	Não	9,07	4º
Larah Sophia da Silva Delallinde	Deferida	Não	8,95	5º
Bruno Marinho Silva	Deferida	Não	8,80	6º
Ana Clara Suzana Marzagão	Deferida	Não	8,76	7º
Maria Clara Mendes DE Oliveira	Deferida	Não	8,72	8º
Maria Clara Nunes Marques	Deferida	Não	8,70	9º
Lívia Eduarda Oliveira Moreira	Deferida	Não	8,69	10º
Sofia Tirone Damilton Guimarães	Deferida	Não	8,67	11º
Larissa Ketlen da Costa Oliveira	Deferida	Não	8,65	12º
Giovanna Emanuely Gomes Andrade	Deferida	Não	8,65	13º
Eloá Vitória Ferreira Faria	Deferida	Não	8,65	14º
Lucas Vinícius Araújo	Deferida	Não	8,64	15º
Mariane Aparecida da Silva	Deferida	Não	8,62	16º
Isabella Aparecida Silva Bruni	Deferida	Não	8,59	17º
Ana Clara Melo Paulino	Deferida	Não	8,59	18º
Laura Aparecida Teixeira Cardoso	Deferida	Não	8,55	19º
Lavyne Maria dos Santos	Deferida	Não	8,53	20º
Julya Gonçalves Marques Ramos	Deferida	Não	8,47	21º
Maria Eduarda Batista Rezende	Deferida	Não	8,40	22º
Yasmim Nogueira Chaves de Faria	Deferida	Não	8,28	23º
Meire Priscila do Nascimento Neves	Deferida	Não	8,19	24º
Maria Clara Apolonio de Oliveira	Deferida	Não	8,19	25º
Vitoria Aparecida Pereira	Deferida	Não	8,15	26º
Vitória Altivo de Almeida Paulo	Deferida	Não	8,10	27º
Mirlene Vitória Sousa Oliveira	Deferida	Não	8,07	28º
Davi Amaral Silva	Deferida	Não	8,05	29º
Yasmin Lara Almeida Fernandes	Deferida	Não	8,03	30º
Amanda Cristina Resende Moreira	Deferida	Não	7,99	31º
Yasmim Ferreira Lima	Deferida	Não	7,98	32º
Laura Silva de Almeida	Deferida	Não	7,97	33º
Bianca Olag Marques Maria	Deferida	Não	7,95	34º
Lucas Gabriel Oliveira	Deferida	Não	7,91	35º

Gustavo Lopes de Sousa	Deferida	Não	7,89	36º
Vitoria Almeida de Moraes	Deferida	Não	7,88	37º
Lara Vitoria Andrade Dutra	Deferida	Não	7,88	38º
Eduardo Sousa Silva	Deferida	Não	7,88	39º
Ana Clara Moraes da Silva	Deferida	Não	7,83	40º
Evelyn Clara Freitas Viana	Deferida	Não	7,77	41º
João Marcus Rodrigues Rios	Deferida	Não	7,75	42º
Vinícius França Silva	Deferida	Não	7,71	43º
Yasmim Lara Maciel Santos	Deferida	Não	7,71	44º
Geovana Alves Faria	Deferida	Não	7,71	45º
Luís Henrique Rocha Santos	Deferida	Não	7,66	46º
Bernardo Henrique Bertholdo Gomes	Deferida	Não	7,64	47º
Olivia Euzébio Silva	Deferida	Não	7,61	48º
Ana Luísa Oliveira Costa	Deferida	Não	7,61	49º
Ayla Melo Sabt	Deferida	Não	7,26	50º
Bruno Oliveira Santos	Deferida	Não	7,21	51º
Gustavo Henrique Almeida Carvalho	Deferida	Não	7,15	52º
Lais Drumond Araújo	Deferida	Não	7,15	53º
Emanuele Giovana Soares Carvalho	Deferida	Não	7,13	54º
Victor Miguel Alves Teixeira Santos	Deferida	Não	7,05	55º
Rafael Rezende Araujo	Deferida	Não	6,97	56º
Larissa Cristina Martins	Deferida	Não	6,93	57º
Ana Julia Coutinho de Freitas	Deferida	Não	6,90	58º
Lucas Faria Vieira	Deferida	Não	6,87	59º
Ana Júlia Guimarães Soares	Deferida	Não	6,82	60º
Aquiles Marinho Nogueira Soares	Deferida	Não	6,72	61º
Maria Flavia dos Santos Reis	Deferida	Não	6,66	62º
Enzo de Carvalho Pinto	Deferido	Não	6,38	63º
Ana Clara Martins Santos	Indeferido	Não	-	Descumprimento dos itens 4.2 do Edital
Anna Carolina Castro da Silva	Indeferido	Não	-	Descumprimento dos itens 4.2 do Edital
Ana Lara Eufrazio Martins	Indeferido	Não	-	Descumprimento dos itens 4.2 do Edital
Beatriz Moreira Santos	Indeferido	Não	-	Descumprimento dos itens 4.2 e 5.5 do Edital
Ellen Maria Oliveira Guedes	Indeferido	Não	-	Descumprimento dos itens 4.2 e 5.5 do Edital
Eloá Vitoria Diniz Ferreira	Indeferido	Não	-	Descumprimento dos itens 4.2 do Edital
Emanuelly Carolina Esteves	Indeferido	Não	-	Descumprimento dos itens 4.2 e 5.5 do Edital
Gabriela Duarte Aguiar	Indeferido	Não	-	Descumprimento dos itens 4.2 e 5.5 do Edital
Gabriella Guedes da Costa	Indeferido	Não	-	Descumprimento dos itens 4.2 e 5.5 do Edital
Graciany dos Santos Souza	Indeferido	Não	-	Descumprimento dos itens 4.2 e 5.5 do Edital
Guilherme Soares Ribeiro	Indeferido	Não	-	Descumprimento dos itens 4.2 e 5.5 do Edital
Hendrick Humberto Ferreira Duarte	Indeferido	Não	-	Descumprimento dos itens 4.2 e 5.5 do Edital
Isadora Iza Duarte	Indeferido	Não	-	Descumprimento dos itens 4.2 e 5.5 do Edital
Joao Pedro Rodrigues Batista	Indeferido	Não	-	Descumprimento do item 1.2 “b” do Edital
Júlio Cezar Chaves Cordeiro	Indeferido	Não	-	Descumprimento dos itens 4.2 e 5.5 do Edital
Laira Gabrielly de Oliveira Lopes	Indeferido	Não	-	Descumprimento dos itens 4.2 e 5.5 do Edital
Laura Geralda Honório	Indeferido	Não	-	Descumprimento do item 1.2 “b” do Edital
Letícia Fernanda dos Reis Mati Silva	Indeferido	Não	-	Descumprimento dos itens 4.2 e 5.5 do Edital
Luiza Mendonça Fonseca Santos	Indeferido	Não	-	Descumprimento dos itens 4.2 e 5.5 do Edital
Maria Clara Sena Coelho	Indeferido	Não	-	Descumprimento dos itens 4.2 e 5.5 do Edital
Mariana Lazaro da Silva Oliveira	Indeferido	Não	-	Descumprimento dos itens 4.2 e 5.5 do Edital
Pablo Heitor Luiz Gregory Maciel Chagas	Indeferido	Não	-	Descumprimento dos itens 4.2 e 5.5 do Edital
Pedro Lucas Almeida Rosa Maia	Indeferido	Não	-	Descumprimento dos itens 4.2 e 5.5 do Edital
Rafael Vinicius Mota de Oliveira	Indeferido	Não	-	Descumprimento dos itens 4.2 e 5.5 do Edital
Rayane Vitória Aguiar da Silva	Indeferido	Não	-	Descumprimento dos itens 4.2 e 5.5 do Edital
Samuel Gomes de Freitas	Indeferido	Não	-	Descumprimento dos itens 4.2 e 5.5 do Edital

Vinícius Gonçalves Santos	Indeferido	Não	-	Descumprimento dos itens 4.2 e 5.5 do Edital
Yasmim Vitoria Costa Silva	Indeferido	Não	-	Descumprimento dos itens 4.2 e 5.5 do Edital
Yasmin Dienifer Almeida Moura	Indeferido	Não	-	Descumprimento dos itens 4.2 e 5.5 do Edital
Yasmin Vitória Garcia Anjos	Indeferido	Não	-	Descumprimento dos itens 4.2 e 5.5 do Edital

Os interessados poderão interpor recurso contra o resultado preliminar no prazo de dois dias úteis a contar da publicação do resultado no Diário Oficial de Município de Pará de Minas, conforme disposto no item 7.1 do Edital nº 02/2026.

Pará de Minas - MG, 20 de fevereiro de 2026.

Geraldo Magela de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 17505

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 23, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial destinada a apreciar matéria referente ao povoado de Meireles e à aplicação de recursos públicos, especialmente quanto aos termos e desdobramentos do acordo firmado entre a empresa Vale S/A e o Município de Pará de Minas.

O presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Requerimento nº 101/2026, de autoria do vereador Geraldinho Cuíca,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial destinada a apreciar matéria referente ao povoado de Meireles e à aplicação de recursos públicos, especialmente quanto aos termos e desdobramentos do acordo firmado entre a empresa Vale S/A e o Município de Pará de Minas.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Especial os seguintes membros, indicados pelos líderes das Bancadas Parlamentares:

I – Membros efetivos:

- a) vereador Gladstone Correa Dias (Bloco da Minoria);
- b) vereador Délio Alves Ferreira (PL);
- c) vereador Gustavo Henrique Duarte Silva (PSDB).

II – Membros suplentes:

- a) vereador Marcílio Magela de Souza (Bloco da Minoria);
- b) vereador Lucas Henrique da Silva (Republicanos);
- c) vereadora Camila Gonçalves Araujo (PSDB).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2026.

Vereador Geraldinho Cuíca
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 17509

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 24, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa Comissões de Avaliação de Desempenho de servidores titulares de cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Pará de Minas conforme menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 31 da Lei Complementar nº 6.883, de 23 de junho de 2023, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas Comissões para procederem à avaliação de desempenho de servidores titulares de cargo público de provimento efetivo, em atendimento ao inciso II do parágrafo único do art. 31 da Lei Complementar nº 6.883/2023, composta pelos vereadores e servidores:

I – vereadores:

- a. Geraldo Magela de Almeida;
- b. Irene Susana da Silva Melo Franco;
- c. Nilton Reis Lopes.

II - servidores – chefia imediata:

- a. Evandro Rafael Silva;
- b. Viviane Luzia Ambrósio Nunes;
- c. Marcos Vinícius Santos Viana;
- d. Maria Cristina Duarte;
- e. Sílvio Mizerani Rios Júnior;
- f. José Carlos Moreira Júnior;
- g. Luciana Maria dos Santos Pereira;
- h. Luís Gustavo Fernandes Costa;
- i. Gabriela de Sousa Deleu Rosenburg.

III – servidor Caio César Teixeira Araujo Laine - membro da Divisão de Recursos Humanos da Câmara.

IV – servidores – subordinados diretos:

- a. Gabriela de Sousa Deleu Rosenburg;
- b. Kelly Cristina Gomes da Cunha;
- c. Toni Andson Soares Costa;
- d. Adriano Magalhães Queiroga.

V – servidores – autoavaliação:

- a. Michele Aparecida Villaça Freire;
- b. Magna Libéria Ferreira;
- c. Fernanda Teixeira Almeida;
- d. Sheila Bastos Gomes;
- e. Marcos Vinícius Santos Viana;
- f. Aparecida Libéria Santos Moreira;
- g. Carmélia Cândida da Silva Delfino;
- h. Elenice Silva Ferreira;
- i. Anderson dos Santos Resende;
- j. Caio César Teixeira Araujo Laine;
- k. Euler Aparecido de Souza Garcia;
- l. Luciana Maria dos Santos Pereira;
- m. Luís Gustavo Fernandes Costa;
- n. Tatyane Carneiro de Castro Oliveira;

o. Toni Andson Soares Costa.

Art. 2º As composições individuais de cada Comissão de Avaliação de Desempenho, de acordo com o cargo ocupado por cada servidor avaliado, constam no Anexo I desta Portaria, em conformidade com os critérios legais estabelecidos pelo art. 31 da Lei Complementar nº 6.883/2023 e suas alterações.

Art. 3º Os formulários de avaliação de desempenho, bem como a relação entre critérios de avaliação e categorias, elaborada nos termos do art. 30 da Lei Complementar nº 6.883/2023, integram a presente portaria como Anexo II e Anexo III, respectivamente, devendo ser observados por todas as comissões durante o processo avaliativo.

Art. 4º As comissões designadas por esta portaria deverão proceder à avaliação dos servidores no período de julho a dezembro de 2025, devendo terminar seus trabalhos até o fim do mês em curso.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2026.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2026.

Vereador Geraldinho Cuíca
Presidente da Câmara

ANEXO I – COMISSÕES INDIVIDUAIS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Período de avaliação: julho a dezembro de 2025

Servidor avaliado: Anderson dos Santos Resende

- 1 – Vereador: Geraldo Magela de Almeida
- 2 – Autoavaliação: Anderson dos Santos Resende
- 3 – Chefia imediata: servidor Sílvio Mizerani Rios Júnior
- 4 – Colega de trabalho: servidor Caio César Teixeira Araujo Laine
- 5 – Colega de trabalho: servidor Augusto Sergio Lacerda da Silveira
- 6 – Membro da Divisão de Recursos Humanos da Câmara: servidor Caio César Teixeira Araujo Laine

Servidora avaliada: Aparecida Libéria Santos Moreira

- 1 – Vereador: Nilton Reis Lopes
- 2 – Autoavaliação: Aparecida Libéria Santos Moreira
- 3 – Chefia imediata: servidora Maria Cristina Duarte
- 4 – Colega de trabalho: servidora Gabriela de Sousa Deleu Rosenburg
- 5 – Colega de trabalho: servidora Clarisse Lumi Nakao Iida
- 6 – Membro da Divisão de Recursos Humanos da Câmara: servidor Caio César Teixeira Araujo Laine

Servidor avaliado: Caio César Teixeira Araujo Laine

- 1 – Vereador: Geraldo Magela de Almeida
- 2 – Autoavaliação: Caio César Teixeira Araujo Laine
- 3 – Chefia imediata: servidor Sílvio Mizerani Rios Júnior

4 – Colega de trabalho: servidor José Carlos Moreira Júnior

5 – Subordinado direto: servidora Kelly Cristina Gomes da Cunha

6 – Membro da Divisão de Recursos Humanos da Câmara: servidora Kelly Cristina Gomes da Cunha

Servidora avaliada: Carmélia Cândida da Silva Delfino

1 – Vereador: Nilton Reis Lopes

2 – Autoavaliação: Carmélia Cândida da Silva Delfino

3 – Chefia imediata: servidora Maria Cristina Duarte

4 – Colega de trabalho: servidora Kelly Cristina Gomes da Cunha

5 – Colega de trabalho: servidor Marcos Vinícius Santos Viana

6 – Membro da Divisão de Recursos Humanos da Câmara: servidor Caio César Teixeira Araujo Laine

Servidora avaliada: Elenice Silva Ferreira

1 – Vereador: Nilton Reis Lopes

2 – Autoavaliação: Elenice Silva Ferreira

3 – Chefia imediata: servidor Marcos Vinícius Santos Viana

4 – Colega de trabalho: servidora Aparecida Libéria Santos Moreira

5 – Colega de trabalho: servidora Magna Libéria Ferreira

6 – Membro da Divisão de Recursos Humanos da Câmara: servidor Caio César Teixeira Araujo Laine

Servidor avaliado: Euler Aparecido de Souza Garcia

1 – Vereador: Geraldo Magela de Almeida

2 – Autoavaliação: Euler Aparecido de Souza Garcia

3 – Chefia imediata: servidor Luís Gustavo Fernandes Costa

4 – Colega de trabalho: servidor Adriano Magalhães Queiroga

5 – Colega de trabalho: servidor Bruno Henrique Ribeiro de Faria

6 – Membro da Divisão de Recursos Humanos da Câmara: servidor Caio César Teixeira Araujo Laine

Servidora avaliada: Fernanda Teixeira Almeida

1 – Vereadora: Irene Susana da Silva Melo Franco

2 – Autoavaliação: Fernanda Teixeira Almeida

3 – Chefia imediata: servidor Evandro Rafael Silva

4 – Colega de trabalho: servidor Bruno Henrique Ribeiro de Faria

5 – Colega de trabalho: servidora Sheila Bastos Gomes

6-Membro da Divisão de Recursos Humanos da Câmara: servidor Caio César Teixeira Araujo Laine

Servidora avaliada: Luciana Maria dos Santos Pereira

1 – Vereador: Geraldo Magela de Almeida

2 – Autoavaliação: Luciana Maria dos Santos Pereira

3 – Chefia imediata: servidor Sílvio Mizerani Rios Júnior

4 – Colega de trabalho: servidor José Carlos Moreira Júnior

5 – Subordinado direto: servidor Toni Andson Soares Costa

6 – Membro da Divisão de Recursos Humanos da Câmara: servidor Caio César Teixeira Araujo Laine

Servidor avaliado: Luís Gustavo Fernandes Costa

1 – Vereador: Geraldo Magela de Almeida

2 – Autoavaliação: Luís Gustavo Fernandes Costa

3 – Chefia imediata: servidor Sílvio Mizerani Rios Júnior

4 – Colega de trabalho: servidor Caio César Teixeira Araujo Laine

5 – Subordinado direto: servidor Adriano Magalhães Queiroga

6 – Membro da Divisão de Recursos Humanos da Câmara: servidor Caio César Teixeira Araujo Laine

Servidora avaliada: Magna Libéria Ferreira

1 – Vereadora: Irene Susana da Silva Melo Franco

2 – Autoavaliação: Magna Libéria Ferreira

3 – Chefia imediata: servidora Viviane Luzia Ambrósio Nunes

4 – Colega de trabalho: servidora Michele Aparecida Villaça Freire

5 – Colega de trabalho: servidora Priscila Campos Alvares

6 – Membro da Divisão de Recursos Humanos da Câmara: servidor Caio César Teixeira Araujo Laine

Servidor avaliado: Marcos Vinícius Santos Viana

1 – Vereador: Nilton Reis Lopes

2 – Autoavaliação: Marcos Vinícius Santos Viana

3 – Chefia imediata: Presidente Geraldo Magela de Almeida

4 – Colega de trabalho: servidor Evandro Rafael Silva

5 – Subordinado direto: servidora Gabriela de Sousa Deleu Rosenberg

6 – Membro da Divisão de Recursos Humanos da Câmara: servidor Caio César Teixeira Araujo Laine

Servidora avaliada: Michele Aparecida Villaça Freire

1 – Vereadora: Irene Susana da Silva Melo Franco

2 – Autoavaliação: Michele Aparecida Villaça Freire

3 – Chefia imediata: servidora Viviane Luzia Ambrósio Nunes

4 – Colega de trabalho: servidora Magna Libéria Ferreira

5 – Colega de trabalho: servidora Marina Luciana Gois dos Santos Vaz

6 – Membro da Divisão de Recursos Humanos da Câmara: servidor Caio César Teixeira Araujo Laine

Servidora avaliada: Sheila Bastos Gomes

1 – Vereadora: Irene Susana da Silva Melo Franco

2 – Autoavaliação: Sheila Bastos Gomes

3 – Chefia imediata: servidor Evandro Rafael Silva

4 – Colega de trabalho: servidor Bruno Henrique Ribeiro de Faria

5 – Colega de trabalho: servidora Fernanda Teixeira Almeida

6 – Membro da Divisão de Recursos Humanos da Câmara: servidor Caio César Teixeira Araujo Laine

Servidora avaliada: Tatyane Carneiro de Castro Oliveira

1 – Vereador: Nilton Reis Lopes

2 – Autoavaliação: Tatyane Carneiro de Castro Oliveira

3 – Chefia imediata: servidora Gabriela de Sousa Deleu Rosenberg

4 – Colega de trabalho: servidora Aparecida Libéria Santos Moreira

5 – Colega de trabalho: servidora Elenice Silva Ferreira

6 – Membro da Divisão de Recursos Humanos da Câmara: servidor Caio César Teixeira Araujo Laine

Servidor avaliado: Toni Andson Soares Costa

1 – Vereador: Geraldo Magela de Almeida

2 – Autoavaliação: Toni Andson Soares Costa

3 – Chefia imediata: servidora Luciana Maria dos Santos Pereira

4 – Colega de trabalho: servidor Anderson dos Santos Resende

5 – Colega de trabalho: servidor Rafael Fonseca dos Santos

6 – Membro da Divisão de Recursos Humanos da Câmara: servidor Caio César Teixeira Araujo Laine

ANEXO II – FORMULÁRIOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Nota	Descrição Objetiva
5 - Excelente	Supera de forma consistente as expectativas. Demonstra excelência, iniciativa, e gera impacto positivo para a equipe ou setor. Atua com autonomia, ética e alta produtividade.
4 - Bom	Atende plenamente às expectativas. Executa suas funções com qualidade, responsabilidade e boa atitude. Apresenta bom desempenho de forma contínua.
3 - Regular	Atende parcialmente às expectativas. Cumpre as tarefas básicas, mas com eventuais falhas ou necessidade de supervisão. Demonstra espaço claro para desenvolvimento.
2 - Insatisfatório	Abaixo do esperado. Apresenta falhas frequentes, falta de comprometimento ou dificuldade em cumprir prazos, metas ou normas. Precisa de acompanhamento próximo.
1 - Muito Insatisfatório	Não atende às expectativas mínimas. Compromete o trabalho da equipe ou o funcionamento do setor. Postura inadequada, alto índice de erros ou ausência de resultados.

1. Avaliação pela Chefia Imediata

Avalie o **servidor XXXX** com base em seu desempenho **no período de XX a XX**. Utilize a escala de 1 a 5, conforme os critérios objetivos detalhados a seguir.

Critério	1??	2??	3??	4??	5??
Cumprimento de tarefas e prazos	?	?	?	?	?
Qualidade dos resultados entregues	?	?	?	?	?
Postura profissional e ética	?	?	?	?	?
Proatividade e iniciativa	?	?	?	?	?
Responsabilidade e comprometimento	?	?	?	?	?
Capacidade de solucionar problemas	?	?	?	?	?

? Cumprimento de tarefas e prazos

Nota | Critério Objetivo

- 5 | Cumpre todas as tarefas e prazos rigorosamente, sem atrasos.
- 4 | Cumpre tarefas e prazos com pontualidade na maioria das vezes.
- 3 | Cumpre a maioria das tarefas e prazos, com atrasos eventuais.
- 2 | Cumpre tarefas com atraso frequente; cumpre poucos prazos.
- 1 | Frequentemente não cumpre tarefas; atrasa prazos sem justificativa.

? Qualidade dos resultados entregues

Nota | Critério Objetivo

- 5 | Resultados excelentes, com elevado padrão de qualidade.
- 4 | Resultados de boa qualidade, com poucos erros.
- 3 | Resultados satisfatórios, com alguns erros.
- 2 | Resultados com erros frequentes, insatisfatórios.
- 1 | Resultados apresentam muitos erros, pouco satisfatórios.

? Postura profissional e ética

Nota | Critério Objetivo

- 5 | Exemplo de postura ética e profissional para os demais.
- 4 | Postura profissional correta e ética.
- 3 | Mantém postura adequada na maior parte do tempo.
- 2 | Apresenta falhas pontuais em postura e ética.
- 1 | Apresenta comportamento inadequado, desrespeitoso ou antiético.

? Proatividade e iniciativa

Nota | Critério Objetivo

- 5 | Sempre antecipa necessidades e propõe melhorias contínuas.
- 4 | Busca oportunidades para agir e melhorar processos.
- 3 | Demonstra iniciativa moderada quando solicitado.
- 2 | Pouca iniciativa e espera ser sempre solicitado.

1 | Não demonstra interesse em agir ou melhorar.

? Responsabilidade e comprometimento

Nota | Critério Objetivo

5 | Totalmente comprometido e exemplar em responsabilidade.

4 | Muito responsável e comprometido.

3 | Responsável e comprometido na maioria das situações.

2 | Assume responsabilidade de forma limitada.

1 | Não assume responsabilidade por suas tarefas.

? Capacidade de solucionar problemas

Nota | Critério Objetivo

5 | Resolve problemas complexos de forma rápida e eficaz.

4 | Resolve a maioria dos problemas com autonomia.

3 | Resolve problemas simples com alguma autonomia.

2 | Dificuldade para resolver problemas, ajuda constante.

1 | Não consegue resolver problemas, necessita sempre de ajuda.

Comentário geral da chefia (opcional):

2. Avaliação por Colegas de Trabalho (Pares)

Avalie o **colega XXXX** com base na convivência e cooperação no ambiente de trabalho, no **período de XX a XX**. Utilize a escala de 1 a 5, conforme os critérios objetivos detalhados a seguir.

Critério	1??	2??	3??	4??	5??
Relacionamento interpessoal	?	?	?	?	?
Colaboração e espírito de equipe	?	?	?	?	?
Comunicação clara e respeitosa	?	?	?	?	?
Respeito à diversidade de opiniões	?	?	?	?	?
Capacidade de trabalhar em grupo	?	?	?	?	?

? Relacionamento interpessoal

Nota | Critério Objetivo

5 | Mantém relacionamentos positivos, respeitosos e harmoniosos com todos.

4 | Relaciona-se bem com a maioria, com poucas dificuldades pontuais.

3 | Relacionamento adequado, mas com algumas dificuldades ou conflitos eventuais.

2 | Relacionamento conflituoso ou pouco colaborativo em algumas situações.

1 | Relacionamento negativo frequente, afetando o ambiente de trabalho.

? Colaboração e espírito de equipe

Nota | Critério Objetivo

5 | Participa ativamente, ajudando e motivando o grupo sempre que possível.

4 | Colabora bem com a equipe, com pequenas falhas eventuais.

3 | Participa da equipe, mas de forma passiva ou inconsistente.

2 | Colaboração limitada, pouco engajamento com o grupo.

1 | Não colabora ou prejudica o trabalho em equipe.

? Comunicação clara e respeitosa

Nota | Critério Objetivo

5 | Comunica-se de forma clara, objetiva e sempre respeitosa.

4 | Comunicação boa, com poucas falhas pontuais.

3 | Comunicação adequada, mas com falhas ocasionais.

2 | Comunicação pouco clara ou com tom inadequado em algumas situações.

1 | Comunicação confusa, desrespeitosa ou inadequada com frequência.

? Respeito à diversidade de opiniões

Nota | Critério Objetivo

- 5 | Valoriza e incentiva opiniões diversas, promovendo respeito e inclusão.
 4 | Respeita a maioria das opiniões, com algumas dificuldades pontuais.
 3 | Aceita opiniões diferentes, mas com certa resistência ou desconforto.
 2 | Demonstra pouco respeito ou abertura para opiniões diferentes.
 1 | Desconsidera ou desrespeita opiniões divergentes com frequência.

? Capacidade de trabalhar em grupo

Nota | Critério Objetivo

- 5 | Trabalha com sinergia, promovendo a integração e resultados do grupo.
 4 | Trabalha bem em grupo, com pequenas dificuldades pontuais.
 3 | Participa do grupo, mas com limitações na interação ou cooperação.
 2 | Dificuldade em integrar-se ou contribuir para o grupo.
 1 | Não consegue trabalhar em grupo, prejudicando a dinâmica coletiva.

Comentário do colega (opcional):**3. Autoavaliação**

Refleta sobre **seu próprio desempenho no período de XX a XX** e avalie, de forma honesta, os seguintes aspectos. Utilize a escala de 1 a 5, conforme os critérios objetivos detalhados a seguir.

Critério	1??	2??	3??	4??	5??
Cumprimento das responsabilidades	?	?	?	?	?
Pontos fortes no trabalho	?	?	?	?	?
Áreas em que preciso melhorar	?	?	?	?	?
Relacionamento com colegas e chefia	?	?	?	?	?
Participação em ações de capacitação	?	?	?	?	?

? Cumprimento das responsabilidades

Nota | Critério Objetivo

- 5 | Cumpro todas as minhas responsabilidades com pontualidade e excelência.
 4 | Cumpro bem a maioria das responsabilidades, com pequenas falhas pontuais.
 3 | Cumpro as tarefas principais, mas com algumas dificuldades ou atrasos.
 2 | Tenho dificuldades frequentes em cumprir minhas responsabilidades.
 1 | Não consigo cumprir adequadamente minhas responsabilidades.

? Pontos fortes no trabalho

Nota | Critério Objetivo

- 5 | Reconheço claramente meus pontos fortes e os aplico com consistência no dia a dia.
 4 | Tenho bons pontos fortes e os utilizo bem na maioria das situações.
 3 | Tenho alguns pontos fortes, mas nem sempre consigo aproveitá-los bem.
 2 | Tenho dificuldade em identificar ou usar meus pontos fortes.
 1 | Não reconheço ou utilizo bem meus pontos fortes no trabalho.

? Áreas em que preciso melhorar

Nota | Critério Objetivo

- 5 | Reconheço bem minhas limitações e busco ativamente formas de melhorar.
 4 | Identifico pontos de melhoria e estou fazendo esforços consistentes.
 3 | Tenho noção de onde posso melhorar, mas ainda avanço pouco.
 2 | Tenho dificuldade em reconhecer ou trabalhar minhas limitações.
 1 | Não reconheço necessidade de melhoria ou não atuo sobre isso.

? Relacionamento com colegas e chefia

Nota | Critério Objetivo

- 5 | Mantenho um relacionamento muito positivo e colaborativo com todos.
 4 | Me relaciono bem com a maioria, com poucas dificuldades pontuais.
 3 | Relacionamento adequado, mas com alguns desafios ou conflitos eventuais.
 2 | Relacionamento com colegas ou chefia apresenta dificuldades constantes.
 1 | Relacionamento comprometido, com conflitos frequentes.

? Participação em ações de capacitação

Nota | Critério Objetivo

- 5 | Participo ativamente de ações de capacitação e busco constantemente aprender.
 4 | Participo com frequência e valorizo as oportunidades de capacitação.
 3 | Participo ocasionalmente, quando solicitado ou disponível.
 2 | Participo pouco e raramente busco capacitações por conta própria.
 1 | Não participo de ações de capacitação, mesmo quando oferecidas.

Comentário do servidor (opcional):

4. Avaliação por Subordinados (caso o servidor seja líder)

Avalie **seu líder imediato, servidor XXXX, no período de XX a XX**, com base nos aspectos abaixo. Utilize a escala de 1 a 5, conforme os critérios objetivos detalhados a seguir.

Critério	1??	2??	3??	4??	5??
Clareza na comunicação	?	?	?	?	?
Justiça e imparcialidade	?	?	?	?	?
Apoio e orientação à equipe	?	?	?	?	?
Capacidade de motivar o grupo	?	?	?	?	?
Resolução de conflitos	?	?	?	?	?

? Clareza na comunicação

Nota | Critério Objetivo

- 5 | Comunica-se de forma sempre clara, objetiva e compreensível.
 4 | Comunica-se bem, com poucas falhas de clareza.
 3 | Comunicação razoável, mas por vezes confusa ou incompleta.
 2 | Comunicação pouco clara ou com falhas frequentes.
 1 | Comunicação falha, confusa e prejudicial ao entendimento da equipe.

? Justiça e imparcialidade

Nota | Critério Objetivo

- 5 | Age com total justiça, imparcialidade e coerência nas decisões.
 4 | Geralmente é justo e imparcial, com raras exceções.
 3 | Tende a ser justo, mas com certa parcialidade em algumas situações.
 2 | Demonstra favoritismo ou incoerência em decisões.
 1 | Age de forma injusta ou parcial com frequência.

? Apoio e orientação à equipe

Nota | Critério Objetivo

- 5 | Apoia e orienta a equipe com disponibilidade, escuta e presença ativa.
 4 | Oferece apoio e orientação na maioria das situações.
 3 | Dá apoio quando solicitado, mas nem sempre se antecipa às necessidades.
 2 | Pouco presente no apoio e orientação à equipe.
 1 | Não oferece apoio ou orientação adequada à equipe.

? Capacidade de motivar o grupo

Nota | Critério Objetivo

- 5 | Inspira e motiva a equipe constantemente com atitudes positivas.
 4 | Motiva bem a equipe na maioria das vezes.

- 3 | Motiva de forma pontual, mas sem consistência.
- 2 | Tem dificuldade para motivar a equipe.
- 1 | Desmotiva ou gera clima negativo no grupo.

? Resolução de conflitos

Nota | Critério Objetivo

- 5 | Atua com firmeza, equilíbrio e justiça na resolução de conflitos.
- 4 | Resolve conflitos com eficácia na maioria das situações.
- 3 | Tenta resolver, mas com resultados nem sempre eficazes.
- 2 | Evita ou demora a agir diante de conflitos.
- 1 | Agrava ou ignora conflitos, comprometendo o ambiente da equipe.

Comentário do subordinado (opcional):

5. Avaliação por Usuários Internos (Vereadores)

Avalie o **servidor XXXX**, com base no atendimento e suporte prestados ao seu gabinete/mandato, no **período de XX a XX**. Utilize a escala de 1 a 5, conforme os critérios objetivos detalhados a seguir.

Critério	1??	2??	3??	4??	5??
Eficiência no atendimento	?	?	?	?	?
Agilidade na entrega das demandas	?	?	?	?	?
Clareza e precisão nas informações	?	?	?	?	?
Disponibilidade e cordialidade	?	?	?	?	?
Contribuição funcional às atividades do mandato	?	?	?	?	?

? Eficiência no atendimento

Nota | Critério Objetivo

- 5 | Atendimento sempre eficiente, resolvendo demandas com rapidez e precisão.
- 4 | Atendimento eficiente na maioria das vezes, com boa resolução de demandas.
- 3 | Atendimento satisfatório, com algumas falhas pontuais.
- 2 | Atendimento com falhas frequentes, pouca eficiência na resolução.
- 1 | Atendimento ineficiente, com erros ou demora que prejudicam o andamento das atividades.

? Agilidade na entrega das demandas

Nota | Critério Objetivo

- 5 | Entrega todas as demandas com agilidade, muitas vezes antes do prazo.
- 4 | Entrega as demandas dentro do prazo, com poucas exceções.
- 3 | Entrega a maioria das demandas no prazo, com alguns atrasos.
- 2 | Atrasos frequentes ou demora significativa na entrega das demandas.
- 1 | Não cumpre prazos, comprometendo o andamento do trabalho.

? Clareza e precisão nas informações

Nota | Critério Objetivo

- 5 | Sempre fornece informações claras, precisas e confiáveis.
- 4 | Informações geralmente claras e corretas, com poucas correções necessárias.
- 3 | Informações adequadas, mas com algumas falhas ou necessidade de complementos.
- 2 | Informação pouco clara ou imprecisa em várias situações.
- 1 | Informações confusas ou incorretas, prejudicando a tomada de decisões.

? Disponibilidade e cordialidade

Nota | Critério Objetivo

- 5 | Sempre disponível e cordial no atendimento, mesmo em situações de pressão.
- 4 | Geralmente disponível e cordial, com poucas falhas pontuais.
- 3 | Atende de forma adequada, com variações na cordialidade ou disponibilidade.
- 2 | Pouco disponível ou com postura pouco receptiva.
- 1 | Pouca ou nenhuma cordialidade e baixa disponibilidade no atendimento.

? Contribuição funcional às atividades do mandato

Nota | Critério Objetivo

- 5 | Contribui de forma ativa e estratégica para o bom desempenho do mandato.
 4 | Contribui de forma consistente com as atividades e necessidades do gabinete.
 3 | Contribuição adequada, com potencial para maior envolvimento.
 2 | Contribuição limitada, com pouco impacto nas atividades do mandato.
 1 | Não contribui de forma efetiva; seu trabalho pouco agrega às ações do mandato.

Comentário do vereador (opcional):**6. Avaliação pela Divisão de Recursos Humanos**

Preencha com base nos registros e acompanhamentos internos do **servidor XXXX**, no **período de XX a XX**. Utilize a escala de 1 a 5, conforme os critérios objetivos detalhados a seguir.

Critério	1??	2??	3??	4??	5??
Assiduidade e pontualidade	?	?	?	?	?
Cumprimento das normas internas	?	?	?	?	?
Participação em programas de capacitação	?	?	?	?	?
Histórico funcional (progressões, advertências etc.)	?	?	?	?	?
Postura institucional e ética	?	?	?	?	?

? Assiduidade e pontualidade

Nota | Critério Objetivo

- 5 | Sem faltas ou atrasos injustificados; presença exemplar.
 4 | Raríssimas faltas ou atrasos, com justificativas adequadas.
 3 | Faltas e atrasos pontuais, sem prejuízo relevante às atividades.
 2 | Faltas ou atrasos frequentes, mesmo que justificados.
 1 | Faltas ou atrasos recorrentes, sem justificativa, afetando a rotina de trabalho.

? Cumprimento das normas internas

Nota | Critério Objetivo

- 5 | Cumpre rigorosamente todas as normas e procedimentos institucionais.
 4 | Cumpre as normas, com pequenas falhas eventuais.
 3 | Cumpre a maioria das normas, com necessidade de ajustes em alguns pontos.
 2 | Descumpre normas com frequência ou de forma negligente.
 1 | Não respeita normas internas, gerando impactos negativos.

? Participação em programas de capacitação

Nota | Critério Objetivo

- 5 | Participa ativamente e de forma voluntária em ações de capacitação.
 4 | Participa com frequência, quando convocado ou orientado.
 3 | Participa ocasionalmente, com interesse moderado.
 2 | Participa raramente, sem engajamento nas oportunidades oferecidas.
 1 | Não participa ou demonstra desinteresse em capacitação.

? Histórico funcional (progressões, advertências etc.)

Nota | Critério Objetivo

- 5 | Histórico funcional excelente, com progressões e sem registros negativos.
 4 | Histórico positivo, com poucas ocorrências administrativas.
 3 | Histórico regular, com registro de situações pontuais.
 2 | Histórico com ocorrências frequentes ou reincidências.
 1 | Histórico comprometido, com advertências ou sanções graves.

? Postura institucional e ética

Nota | Critério Objetivo

- 5 | Postura sempre ética, alinhada aos valores e à imagem institucional.

- 4 | Mantém postura ética e adequada na maior parte do tempo.
 3 | Postura geralmente correta, com necessidade de ajustes em alguns momentos.
 2 | Postura institucional inadequada em situações recorrentes.
 1 | Postura ética e institucional comprometida, com impacto negativo para a organização.

Comentário técnico do RH (opcional):

ANEXO III - Relação entre Critérios de Avaliação e Categorias (Artigo 30 - Lei 6.883/2023)		
Avaliação pela Chefe Imediata		
Critério de Avaliação	Categoria Correspondente	Descrição Resumida
Cumprimento de tarefas e prazos	II - Eficiência VI - Assiduidade	Realiza as tarefas dentro do prazo com organização e dedicação.
Qualidade dos resultados entregues	I - Qualidade do trabalho	Entrega resultados que atendem ou superam os padrões esperados.
Postura profissional e ética	V - Zelo III - Cooperação	Mantém comportamento ético, responsável e respeitoso no ambiente de trabalho.
Proatividade e iniciativa	IV - Iniciativa	Antecipa as necessidades, buscando soluções e melhorias constantemente.
Responsabilidade e comprometimento	V - Zelo	Assume e cumpre suas obrigações com seriedade e dedicação.
Capacidade de solucionar problemas	IV - Iniciativa I - Qualidade do trabalho	Identifica desafios e resolve-os eficazmente, garantindo continuidade do trabalho.
Avaliação por Colegas de Trabalho (pares)		
Critério de Avaliação	Categoria Correspondente	Descrição Resumida
Relacionamento interpessoal	III - Cooperação	Estabelece interações positivas, respeitosas e produtivas com colegas e demais stakeholders.
Colaboração e espírito de equipe	III - Cooperação	Trabalha em conjunto com os demais, contribuindo para objetivos comuns e um ambiente harmonioso.
Comunicação clara e respeitosa	I - Qualidade do trabalho III - Cooperação	Transmite mensagens de forma objetiva e educada, facilitando o entendimento e o bom convívio.
Respeito à diversidade de opiniões	III - Cooperação	Valoriza diferentes perspectivas, promovendo inclusão e um ambiente de trabalho democrático.
Capacidade de trabalhar em grupo	III - Cooperação	Demonstra habilidade para atuar em equipe, contribuindo para a sinergia e resultados coletivos.
Autoavaliação		
Critério de Avaliação	Categoria Correspondente	Descrição Resumida
Cumprimento das responsabilidades	I - Qualidade do trabalho V - Zelo	Realiza as atividades de forma completa, com atenção às obrigações e prazos.
Pontos fortes no trabalho	I - Qualidade do trabalho II - Eficiência	Reflete os aspectos mais bem desenvolvidos no desempenho profissional.
Áreas em que precisa melhorar	IV - Iniciativa I - Qualidade do trabalho	Identifica oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional.
Relacionamento com colegas e chefia	III - Cooperação V - Zelo	Demonstra respeito, empatia e espírito de equipe nas interações com o time e liderança.
Participação em ações de capacitação	IV - Iniciativa II - Eficiência	Busca por aprimoramento constante e aplicação do conhecimento adquirido.
Avaliação por Subordinados (caso o servidor seja líder)		
Critério de Avaliação	Categoria Correspondente	Descrição Resumida
Clareza na comunicação	I - Qualidade do trabalho III - Cooperação	Expressa-se com objetividade e assertividade, facilitando o entendimento e a colaboração.
Justiça e imparcialidade	V - Zelo III - Cooperação	Age com equidade e neutralidade, promovendo um ambiente justo e ético.
Apoio e orientação à equipe	III - Cooperação IV - Iniciativa	Disponibiliza tempo e conhecimento para ajudar colegas, promovendo crescimento coletivo.
Capacidade de motivar o grupo	IV - Iniciativa III - Cooperação	Estimula a equipe com entusiasmo, incentivo e reconhecimento.
Resolução de conflitos	III - Cooperação I - Qualidade do trabalho	Atua de forma equilibrada diante de divergências, promovendo soluções construtivas.
Avaliação por Usuários Internos (Vereadores)		
Critério de Avaliação	Categoria Correspondente	Descrição Resumida
Eficiência no atendimento	II - Eficiência I - Qualidade do trabalho	Atende com rapidez e competência, otimizando tempo e recursos.
Agilidade na entrega das demandas	II - Eficiência IV - Iniciativa	Cumprir prazos de forma proativa, sem comprometer a qualidade.
Clareza e precisão nas informações	I - Qualidade do trabalho V - Zelo	Informa com objetividade, evitando erros e retrabalhos.
Disponibilidade e cordialidade	III - Cooperação V - Zelo	Demonstra empatia, respeito e abertura para colaborar com colegas e público.
Contribuição funcional às atividades do mandato	I - Qualidade do trabalho IV - Iniciativa III - Cooperação	Agrega valor às ações do mandato por meio de comprometimento e visão coletiva.
Avaliação pela Divisão de Recursos Humanos		
Critério de Avaliação	Categoria Correspondente	Descrição Resumida
Assiduidade e Pontualidade	VI - Assiduidade VII - Pontualidade	Frequência regular e cumprimento rigoroso dos horários estabelecidos.
Cumprimento das normas internas	I - Qualidade do trabalho III - Cooperação V - Zelo	Respeito às regras institucionais, contribuindo para o bom funcionamento coletivo.
Participação em programas de capacitação	IV - Iniciativa II - Eficiência	Demonstra interesse por desenvolvimento contínuo e aplica o aprendizado no trabalho.
Histórico funcional (progressões, advertências)	I - Qualidade do trabalho V - Zelo VI - Assiduidade VII - Pontualidade	Reflete o desempenho consistente, conduta disciplinar e evolução funcional.
Postura institucional e ética	III - Cooperação IV - Iniciativa V - Zelo	Conduta profissional, respeito aos valores institucionais e comportamento ético.

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
 Código identificador: 17511